



PORTARIA Nº 0281/2026 de 04 de agosto de 2026.

EMENTA – Dispensa servidora de Função de Confiança e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.419/2025, que dispõe sobre a unificação das Leis Municipais nº 3.884/2013, nº 4.381/2017, nº 4.343/2017, nº 4.495/2018, nº 4.534/2019, nº 5.117/2023, nº 5.259/2024, nº 5.350/2025, que versam sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2025 de 07 de janeiro de 2025 que designou a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, Auxiliar Administrativa para exercer a Função de Confiança Autárquica de Gestora de Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de redesignação de servidores entre os Departamentos visando à adequação da estrutura administrativa, ao atendimento das demandas institucionais e à continuidade dos serviços públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º- Dispensar, **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, servidora efetiva, Auxiliar Administrativa, da Função de Confiança Autárquica de Gestora de Contrato, símbolo FCA. AESGA.

Art. 2º- Revogar a Portaria 018/2025, de 07 de janeiro de 2025, em razão da dispensa da servidora da Função de Confiança Autárquica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA